



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA SRA/AL/MGI Nº 9132, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, aprovado pela Portaria MGI nº. 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, referente à **Dispensa Eletrônica nº 29/2025**, cujo processo resultou na formalização de contrato vinculado ao respectivo empenho: 2025NE000295, com a empresa **LA RAFFINNE – CONFEITARIA REFINADA LTDA**, CNPJ nº **60.839.359/0001-89**, cujo objeto é a contratação de serviços de buffet (tipo coffee-break) para 50 pessoas prestados no prêmio de reconhecimento profissional 2025 da SRA/AL.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **ADRIANO VESPAZIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **3162981**, para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo e **RITA PRICILA BEZERRA PAZ**, matrícula SIAPE nº **3252429**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Designar a servidora **ANAMARIA QUINTILIANO CABRAL DE LIMA**, matrícula SIAPE nº **1752688**, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **FABIANA CARVALHO DA SILVA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº **1753704**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS
Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 16/10/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54772190** e o código CRC **5E544BE6**.

Referência: Processo nº 10465.000001/2024-26.

SEI nº 54772190